DECRETO Nº 8.117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 5.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.699, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.699, de 16 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você
ATIVIDADE: 2.076 – Repasses ao Terceiro Setor da Média e Alta Complexidade
Elemento Econômico: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01.000.0000 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal
Valor: R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

)2.10.01	10.122.0019.2.065 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	387	Fonte: 01	300.000,00
)2.10.01	10.301.0019.2.068 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	410	Fonte: 01	3.500.000,00
)2.10.01	10.301.0019.2.068 /	3.1.91.13.00	Ficha nº	416	Fonte: 01	400.000,00
)2.10.01	10.302.0019.2.069 /	3.1.90.11.00	Ficha nº	468	Fonte: 01	500.000,00
)2.10.01	10.302.0019.2.069 /	3.1.90.13.00	Ficha nº	469	Fonte: 01	300.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.10.29 08:59:31 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 28/10/2026 20:14:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PAULO REBECCHI:09062652824
Assinado de forma digital por PAULO REBECCHI:09062652824
Dados: 2026.11.03 13:21:50 -03'00'

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 03/11/2026 11:28:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo